

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 393, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargo de provimento temporário - PSS, lotadas na Escola Municipal Olavo Bilac, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Servidor	Cargo
Camile Maria Correa	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS
Márcia de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 1º de junho de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal